

Anúncio

Concurso n.º 2/HS/2015

Venda de um fogo de habitação social do Bairro da Corredoura, fração D, Freguesia de Vagos e Santo António, Concelho de Vagos

O presente concurso tem por objeto a venda, no estado em que se encontra, de um fogo devoluto de habitação social, de tipologia T3, propriedade da Câmara Municipal de Vagos, situado no Bairro da Corredoura, fração D, freguesia de Vagos e Santo António, concelho de Vagos.

Pode candidatar-se ao presente concurso qualquer munícipe que, cumulativamente:

- a) Tenha idade igual ou superior a 18 anos;
- b) Não possua qualquer habitação própria dentro ou fora do município de Vagos;
- c) Resida no município de Vagos há mais de 5 anos;
- d) Cujo agregado familiar seja constituído por um número mínimo de 2 e um número máximo de 6 membros;
- e) Cujo agregado familiar não ultrapasse os seguintes rendimentos mensais brutos *per capita*:
 - Agregado familiar com 2 membros - rendimento mensal bruto *per capita* - 757,50 €;
 - Agregado familiar com 3 membros - rendimento mensal bruto *per capita* - 505,00 €;
 - Agregado familiar com 4 membros - rendimento mensal bruto *per capita* - 378,75 €;
 - Agregado familiar com 5 membros - rendimento mensal bruto *per capita* - 303,00 €;
 - Agregado familiar com 6 membros - rendimento mensal bruto *per capita* - 252,50 €;

As propostas serão entregues pelos concorrentes, ou seus representantes, até às 16.30 horas, do dia 30 de junho de 2015, no Serviço de Ação Social da Câmara Municipal Vagos, sita na Rua da Saudade, 3840-420 Vagos, ou remetidas pelo correio sob registo e com aviso de receção, mas neste caso ficarão os concorrentes vinculados ao cumprimento do prazo previsto no processo de concurso.

O processo do concurso pode ser consultado no referido Serviço de Ação Social, ou no *site* oficial da Câmara Municipal de Vagos, www.cm-vagos.pt.

Para mais informações deverão os interessados contactar o número de telefone 234 799 600 (contacto geral da Câmara Municipal de Vagos) e solicitar reencaminhamento para a extensão 226.

Vagos, 27 de maio de 2015.

A Vereadora,



(Maria Dulcília Martins Sereno)

Concurso n.º 2/HS/2015

Venda de um fogo de habitação social do Bairro da Corredoura, fração D, Freguesia de Vagos e Santo António, Concelho de Vagos

1. Objeto do concurso

1.1 O presente concurso tem por objeto a venda, no estado em que se encontra, de um fogo devoluto de habitação social, sito no Bairro da Corredoura, freguesia de Vagos e Santo António, concelho de Vagos.

1.2 O fogo devoluto, propriedade da Câmara Municipal de Vagos, é de tipologia T3 e encontra-se melhor identificado no Anexo I, do presente concurso.

2. Consulta do processo

O processo de concurso encontra-se patente no Serviço de Ação Social da Câmara Municipal de Vagos, sita na Rua da Saudade, 3840-420 Vagos, cujo número de contato telefónico é 234 799 600, extensão 226, onde pode ser consultado das 09.00 horas às 13.00 horas e das 14.30 horas às 17.00 horas, durante o período em que decorre o concurso. O processo pode ainda ser consultado através do *site* da Câmara Municipal de Vagos, em www.cm-vagos.pt.

3. Concorrentes

Pode candidatar-se ao presente concurso qualquer munícipe que, cumulativamente:

- a) Tenha idade igual ou superior a 18 anos;
- b) Não possua qualquer habitação própria dentro ou fora do município de Vagos;
- c) Resida no município de Vagos há mais de 5 anos;
- d) Cujo agregado familiar seja constituído por um número mínimo de 2 e um número máximo de 6 membros;
- e) Cujo agregado familiar não ultrapasse os seguintes rendimentos mensais brutos *per capita*:
 - Agregado familiar com 2 membros - rendimento mensal bruto *per capita* - 757,50 €;
 - Agregado familiar com 3 membros - rendimento mensal bruto *per capita* - 505,00 €;
 - Agregado familiar com 4 membros - rendimento mensal bruto *per capita* - 378,75 €;
 - Agregado familiar com 5 membros - rendimento mensal bruto *per capita* - 303,00 €;
 - Agregado familiar com 6 membros - rendimento mensal bruto *per capita* - 252,50 €;

4. Visita ao fogo

4.1 Durante o prazo do concurso, os interessados poderão visitar o apartamento e realizar neles o reconhecimento que entenderem indispensáveis à elaboração da sua proposta.

4.2 Para visita ao apartamento, deve a mesma ser solicitada através de pedido escrito, podendo este pedido ser efetuado através do correio eletrónico lina.ferreira@cm-vagos.pt

ou dirigido ao Serviço de Ação Social da Câmara Municipal de Vagos, sito na Rua da Saudade, 3840-420 Vagos.

4.3 A Câmara Municipal de Vagos agendará as visitas conforme as solicitações recebidas, sendo as datas definidas para essas visitas notificadas aos interessados via *e-mail* ou por ofício.

4.4 As visitas serão realizadas até às 16.30 horas, do dia 26 de junho de 2015.

5. Localização e caracterização do fogo

O apartamento em alienação encontra-se localizado e identificado nos documentos que constituem o Anexo II ao presente concurso, constituído por:

- Planta da localização;
- Planta da fração;
- Fotos sobre o estado atual da fração.

6. Preço base para a apresentação de proposta de compra

O preço base para a apresentação de proposta de compra do fogo, objeto do presente concurso, é 35.900,00 € (trinta e cinco mil e novecentos euros).

7. Condições de venda

7.1 Sob pena de exclusão, as propostas a apresentar pelos concorrentes terão de ser, obrigatoriamente, de valor igual ou superior ao preço base indicado no número anterior.

7.2 O fogo adquirido destina-se exclusivamente a habitação e é inalienável durante os cinco anos subsequentes à aquisição, exceto por venda em execução fiscal ou venda por execução de dívidas contraídas com a compra do mesmo.

8. Condições de pagamento

8.1 O preço será pago integralmente na data da celebração da escritura de compra e venda.

8.2 A escritura de compra e venda será celebrada no prazo máximo de 15 dias úteis, a contar da comunicação da venda, em data a fixar pela Câmara Municipal de Vagos, sendo o adjudicatário disso notificado com a antecedência mínima de 10 dias.

8.3 No caso de não se verificar a celebração da escritura de compra e venda no prazo previsto no número anterior, por motivos imputáveis ao adjudicatário, a Câmara Municipal de Vagos reserva-se o direito de transferir a venda ao concorrente classificado em lugar imediatamente a seguir.

9. Entrega das propostas

9.1 As propostas serão entregues até às 16.30 horas do dia 30 de junho de 2015, pelos concorrentes ou seus representantes, no Serviço de Ação Social da Câmara Municipal de Vagos, sita na Rua da Saudade, 3840-420 Vagos, ou remetidas pelo correio sob registo e com aviso de receção.

9.2 Se o envio da proposta for feito pelo correio o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese da entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas, referido no ponto anterior.

10. Minuta da proposta

A proposta deverá ser redigida de acordo com a minuta tipo constante no Anexo III do presente concurso, sem rasuras, palavras riscadas ou entrelinhas.

11. Modo de apresentação da proposta

11.1 Com a “proposta”, os concorrentes deverão juntar os seguintes documentos:

- Declaração da constituição do agregado familiar, conforme Anexo IV, do presente concurso;
- Cópia dos documentos de Identificação Civil de todos os membros do agregado familiar (cartão de cidadão ou bilhete de identidade e número de identificação fiscal);
- Certidão de teor emitida pelo serviço de Finanças, que ateste que o concorrente e os restantes elementos do agregado familiar, não são proprietários de habitação no Município de Vagos ou noutro Município;
- Declaração de Rendimentos IRS de 2014 (e IRC, tratando-se de trabalhadores por conta própria) de todos os membros do agregado familiar;
- Caso atue em nome de outrem, deverá anexar declaração autenticada que comprove a atribuição de poderes de representação;
- Atestado da Junta de Freguesia que comprove a composição do agregado familiar, a morada, o tempo de residência no concelho e o recenseamento de todos os membros maiores de 18 anos;

11.2 A “proposta” e a documentação a que se refere o número anterior serão encerradas num invólucro opaco e fechado de forma inviolável, no rosto do qual será indicado o nome completo do concorrente e os seguintes dizeres “Proposta de compra da fração D do Bairro da Corredoura - Concurso nº 2/HS/2015”.

12. Ato Público do concurso

12.1 O ato público do concurso realizar-se-á no dia 1 de julho de 2015, às 15.00 horas, terá lugar na Câmara Municipal de Vagos, na sala de reuniões, sita na Rua da Saudade, 3840-420 Vagos, e nele só podem intervir os concorrentes ou as pessoas por eles devidamente credenciadas, para o efeito.

12.2 O ato público do concurso, referido no número anterior, decorre perante um júri, composto em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, designados pela Câmara Municipal de Vagos.

12.3 De tudo o que vier a ocorrer no ato público do concurso será lavrada ata, a qual será assinada por todos os membros do júri.

13. Fatores de exclusão dos concorrentes

Serão excluídos do concurso os concorrentes que se encontrem nas seguintes condições:

- a) Não preencham os requisitos exigidos pelo número 3, do presente concurso;
- b) Não apresentem a proposta em conformidade com o disposto no ponto 10, do presente concurso;
- c) Não apresentem os documentos referidos número 11.1, do presente concurso;

- d) Não respeitem a forma de apresentação da proposta indicada no número 11.2, do presente concurso;
- e) Apresentem proposta de valor inferior ao preço base indicado no número 6, do presente concurso.

14. Critério de adjudicação

14.1 A adjudicação será efetuada segundo o critério do mais elevado preço.

14.2 Em caso de igualdade, o desempate será efetuado com base nos critérios a seguir indicados pela ordem decrescente de prioridade:

- 1º- Maior número de membros do agregado familiar;
- 2º- Maior idade do concorrente, cônjuge ou ascendente.

15. Análise das propostas e adjudicação

15.1 Após análise das propostas pelo júri, estas serão elencadas por ordem decrescente do preço proposto e, se for caso disso, tendo em consideração o critério de desempate, referido no número 14.2, do presente concurso.

15.2 O fogo será adjudicado ao candidato que ficar posicionado em primeiro lugar.

15.3 Em caso de desistência de adjudicação, a posição dessa adjudicação será transferida para o concorrente classificado em lugar imediatamente a seguir na listagem.

15.4 Os adjudicatários deverão fazer prova, no prazo de 15 dias úteis a contar da data da comunicação da adjudicação, de que se encontram em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e de dívidas por contribuições para a Segurança Social.

16. Prazo de validade das propostas

Decorrido o prazo de 90 dias úteis, contados da data do ato público do concurso, cessa, para os concorrentes que não hajam recebido comunicação de terem sido preferidos, a obrigação de manter as respetivas propostas.

17. Anulação da adjudicação

17.1 No caso de o adjudicatário não fazer prova de que se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas ao Estado ou à Segurança Social, nos termos do disposto no número 15.4, a adjudicação será anulada e a Câmara Municipal transferirá essa adjudicação ao concorrente classificado em lugar imediatamente a seguir na listagem.

17.2 O disposto no número anterior aplica-se também no caso de o adjudicatário ter compromissos por regularizar com a Câmara Municipal de Vagos.

18. Esclarecimentos a prestar pelos concorrentes

Os concorrentes obrigam-se a prestar, relativamente à documentação que instrua as suas propostas, todos os esclarecimentos que a Câmara Municipal ou o júri do concurso considerem necessários à avaliação das mesmas.

19. Encargos do concorrente

19.1 São encargos do concorrente adjudicatário as despesas inerentes à elaboração da proposta, bem como as resultantes da celebração da escritura de compra e venda.

19.2 São igualmente da responsabilidade do adjudicatário os custos emergentes do registo de aquisição do fogo e atos conexos.

20. Disposições finais

20.1 O adjudicatário que se encontre na situação de inquilino de fogo de habitação social, propriedade do Município de Vagos, fica obrigado a devolver essa fração previamente à outorga da escritura de compra e venda a que se refere o presente concurso, sob pena de ser-lhe anulada a adjudicação de venda.

20.2 Na situação prevista do número 15.2, do presente concurso, caso o candidato esteja na mesma situação do concurso nº 1/HS/2015, terá de optar pelo fogo pretendido, aplicando-se para o efeito o disposto no número 15.3, com as devidas adaptações.

Vagos, 27 de maio de 2015.

A Vereadora,



(Maria Dulcília Martins Sereno)

Anexo I

Identificação do fogo - Fração D (ponto 1.2, do concurso)

Descrição: Fração autónoma designada pela letra D, no Bloco A, 1º andar, conforme demarcada na planta do Anexo II, tipo T3, com a área bruta privativa de 92,310 m², do prédio urbano sito na Rua Engº Humberto Mendes Correia, Corredoura, freguesia de Vagos e Santo António, concelho de Vagos, inscrito na matriz sob o artigo 1005, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vagos sob o número 403/19871209.

Anexo II

Localização e caracterização do fogo – Fração D (ponto 5, do concurso)

- Planta da localização
- Planta da fração
- Fotos sobre o estado atual da fração



município de
vagos

Cartografia Topográfica 1:5.000

Escala: 1:5.000

0 25 50 100 150 200
Meters

Requerente: Município de Vagos

Data / Hora: 15-05-2015 12:32:27

Contribuinte: 000000000

Morada: Vagos

Processo N° _____

Guia N° _____

Folha N° _____

O Funcionário

Localidade: Vagos

Freguesia: Vagos e St. António



ALOCALIZAÇÃO ASSINALADA É DA INTEIRA RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE

Legenda

— Cartografia 1:5000



município de
vagos

Ortofotos 1:2000 - Ano 2008

Requerente: Município de Vagos

Data / Hora: 15-05-2015 12:32:27

Contribuinte: 000000000

Morada: Vagos

Localidade: Vagos

Freguesia: Vagos e St. António

Escala: 1:5.000

0 25 50 100 150 200 Meters

Processo N° _____

Guia N° _____

Folha N° _____

O Funcionário



ALOCALIZAÇÃO ASSINALADA É DA INTEIRA RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE

OTE A

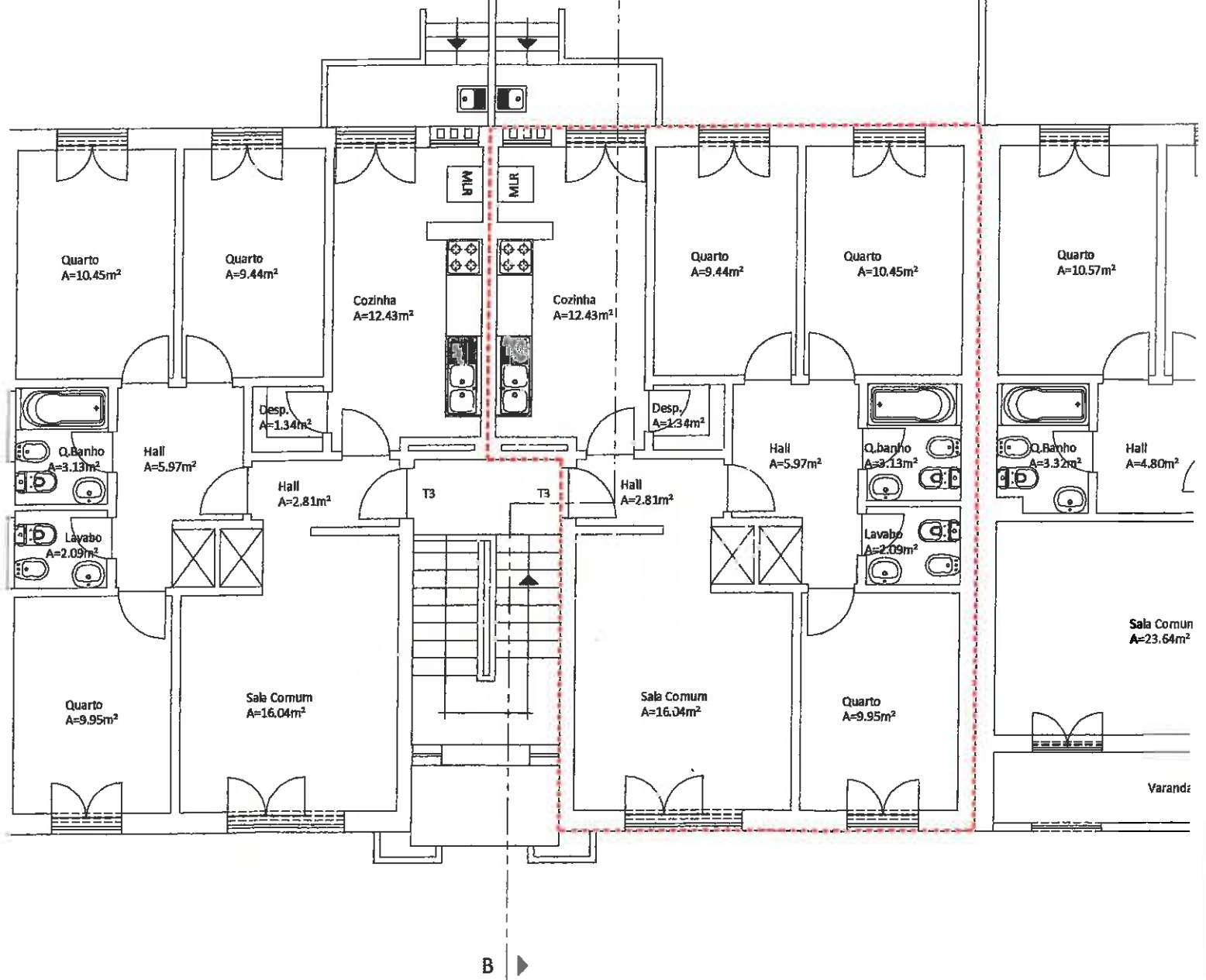
LOTE B

A

Logradouro

Logradouro

Lc



B

Planta do 1º Andar



[Handwritten signature]





Anexo III

Minuta da Proposta

----- (a) residente em (b) -----
-----, com o número fiscal de contribuinte -----, tendo tomado conhecimento do objeto e do concurso n.º 2/HS/2015, para a venda de um fogo devoluto de Habitação Social do Bairro Corredoura, fração D, tipo T3, Freguesia de Vagos e Santo António, Concelho de Vagos, candidata-se a adquirir o referido fogo, pelo preço de €: ----- (em numerário e por extenso), nas condições constantes do referido concurso.

Data,/..... /2015.

Assinatura

(de acordo com documento de identificação CC ou BI)

-
- (a) Indicar nome completo, estado civil, nome do cônjuge, se for casado, e regime de bens.
 - (b) Endereço postal completo

Anexo IV

DECLARAÇÃO

Nome: _____

Para efeito de habilitação ao concurso nº 2/HS/2015, de atribuição de um fogo de habitação social do Bairro da Corredoura, fração D, freguesia de Vagos e Santo António, concelho de Vagos, declara que:

a) O meu agregado familiar é composto por ___ membros, assim identificados:

1) Nome - _____

Parentesco - _____

Idade - _____ anos

2) Nome - _____

Parentesco - _____

Idade - _____ anos

3) Nome - _____

Parentesco - _____

Idade - _____ anos

4) Nome - _____

Parentesco - _____

Idade - _____ anos

5) Nome - _____

Parentesco - _____

Idade - _____ anos

6) Nome - _____

Parentesco - _____

Idade - _____ anos

b) O rendimento anual bruto do agregado familiar, no ano de 2014, foi de _____ euros.

_____, _____, de _____, de 2015

Assinatura

(de acordo com documento de identificação CC ou BI)